



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

10
B

PARECER CONTÁBIL N° CM 49/2019

PROJETO DE LEI N° 63/2019

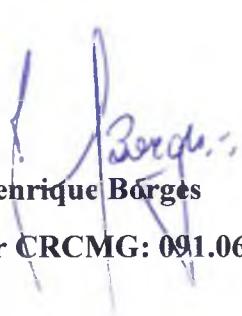
Trata-se o presente o Projeto de Lei **“Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil André Mourão e dá outras providências”**.

No referido Projeto de Lei, cabe esta assessoria contábil analisar sobre a compatibilidade do projeto com o orçamento em execução. Assim, analisando o referido projeto verificamos a criação de um novo Centro Municipal de Educação Infantil que não consta dotação orçamentária no Orçamento em Execução. Porém, no art.3º do referido projeto consta o pedido de autorização para esta Casa Legislativa para inclusão através da abertura de um crédito orçamentário para suprir as referidas despesas inerentes a criação da nova despesa

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi, 02 de Dezembro de 2019.


Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG: 091.066/O

